



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2383

Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2016

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---------|
| DECRETOS..... | PÁG. 01 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 04 |
| ORDEN DE SERVIÇO..... | PÁG. 04 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 04 |
| EDITAL DE LEILÃO..... | PÁG. 05 |

DECRETOS

DECRETO N. 6492/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a cessão da servidora municipal Edinéia Alves de Oliveira, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n.º 1565/2016 – CRE/GAB03ª ZE/3ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.255/2010 e Resolução do TRE n. 3/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Edinéia Alves de Oliveira**, matrícula n.º 11334, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.255/2010 e Resolução do TRE n. 3/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6493/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Ana Paula Rocha de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 022/Nova Colina/PM/JP/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Rocha de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6494/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Concede a servidora Valmeire Souza do Nascimento, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n.º 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora **Valmeire Souza do Nascimento**, cadastro n.º 11896, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6495/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Valdeli Antonio de Souza, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 754/GGRH/SEMAD/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdeli Antonio de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6496/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Alexandra Aragão Venâncio de Almeida, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 754/GGRH/SEMAD/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Aragão Venâncio de Almeida** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6497/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição

Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 65/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 635 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

§ 2º Redução (-):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 669 10.302.0005.2160.0000 Rede Viver s/Limites - REDEF - CEO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 156 Rede Viver s/Limites - CEO

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6498/GAB/PM/JP/2016 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 91.428,55** (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 480 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

530 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 29.428,55

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 654 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 12.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
468 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável)
-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

528 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
532 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-8.800,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

533 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

534 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-1.252,89
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

535 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-2.900,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

537 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -975,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

538 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -98,69
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

539 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

540 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -878,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

541 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
542 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -10,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

543 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-6.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

544 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-4.336,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

545 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

546 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -100,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

547 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -329,16
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

548 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-3.148,36
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
652 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites
-12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6499/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro

de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
61 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
47 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6500/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 198.953,84** (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 792 15.452.0006.2105.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 198.953,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

§ 2º Redução (-):



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -198.953,84
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6501/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 655.065,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
217 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

226 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 104.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

228 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 377.170,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

230 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 13.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

233 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 39.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

234 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 22.415,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

235 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 27.370,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

397 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 2.410,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

299 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 56.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

300 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 11.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

§ 2º Redução (-):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
213 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -483.580,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

215 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -13.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

218 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -39.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

219 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -22.415,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

220 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -27.370,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
245 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

293 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -68.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6502/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 293.225,00** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 110 04.122.0001.2067.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA

Ficha: 128 04.122.0001.2153.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 31.900,00
3.3.91.97.00 AMORITIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - AP

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 807 20.606.0007.2065.0000 PROINFRAURURAL - Programa Infraestrutura Rural 17.925,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 808 20.606.0007.2065.0000 PROINFRAURURAL - Programa Infraestrutura Rural 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 818 26.782.0006.1019.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 114.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 824 26.782.0006.2064.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 41.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
Ficha: 969 04.122.0001.2053.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 154 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização - 93.225,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6503/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 674.000,00** (seiscentos e setenta e quatro mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
529 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 54.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
620 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 620.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

§ 2º Redução (-):

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
423 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -674.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adi-

cional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 010/GAB/PM/JP/2016
26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre as férias do servidor Jair Eugênio Marinho, Secretário Municipal de Administração.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias das férias do servidor Jair Eugênio Marinho, Secretário Municipal de Administração, matrícula 93670-1, relativas ao exercício de 2015.

§1º As férias serão usufruídas de 31.08.2016 a 29.09.2016, com retorno previsto para o dia 30 de setembro de 2016.

§2º Os 15 (quinze) dias restantes relativos ao exercício de 2014 (Portaria n. 008//GAB/PM/JP/2016) serão concedidos posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.

Ji-Paraná aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “**Construção e Ampliação do Muro do Abrigo Municipal**”. Processo Administrativo nº 1-8134/2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor EDSON CESARIO DE LIMA para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de Construção e Ampliação do Muro do Abrigo Municipal, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-8134/2016 e Contrato nº 041/PGM/PMJP/2016.

ART. 2º - Os servidores nomeados deverão acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 24 de agosto de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA N.º 038/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de “Construção e Ampliação do Muro do Abrigo Municipal”, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-8134/2016 e contrato de nº 041/PGM/PMJP/2016;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e assinar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 041/PGM/PMJP/2016 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/GAB/SEPLAN/2016

Determina à Empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP, a execução da obra de “**Construção e Ampliação do Muro do Abrigo Municipal**”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP, foi consagrada vencedora do certame licitatório, na modalidade CONVITE nº 006/16/CPL/PMJP/RO do tipo Menor Preço Global, referente o Processo Administrativo nº 1-8134/2016 (NIVELAR SERVIÇOS LTDA – EPP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ); Considerando os dispositivos constantes nos Autos n. 2016001010000129, bem como Ata de Reunião ocorrida em 17/08/2016, na qual representantes do Município se comprometeram ante ao Ministério Público a entregar a obra em epígrafe no dia 19/09/2016; Considerando despacho à f. 147-v, onde o Procurador do Município opina pelo prosseguimento do feito, por ser a presente obra custeada com recursos próprios;

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de “**Construção e Ampliação do Muro do Abrigo Municipal**”, Contrato nº 041/PGM/PMJP/2016,

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 24 de agosto de 2016.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 006/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, o (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2234, em 20/01/2016, referente ao Processo nº. 1-14697/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2252 em 17/02/2016 e homologação publicada no D.O.M. N. 2254 de 19/02/2016, em vigência até 31/12/2016.

| CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS | | | |
|--|-------------------------------|---------------|--------|
| CLASSIFICADOS | | | |
| INSCR | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTOS |
| 321 | HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA | 48º | 13 |
| 323 | VIVIANE BORGES FREITAS | 49º | 13 |

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2016-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 30/08 a 08/09/2016, de segunda-feira à quinta-feira no horário de 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs e sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2016.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 6457/GAB/PMJP/2016

DOCUMENTOS PARA POSSE

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| 1 (uma) original | Ficha de inscrição impressa | cópia simples |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade | Cópia autenticada em Cartório |
| 2 (duas) cópias | CPF/IMF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor (frente e verso) | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento | Cópia autenticada em Cartório |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto. | Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência |
| | Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação | Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência |
| 01(uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada. | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 2 (duas) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. | - |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital. | - |
| | ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. | - |
| (02 duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Carga horária semanal | Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso |
|---|-----------------------|--|
| Professor Licenciatura Plena (Professor II) | 30 horas | Licenciatura Plena em Pedagogia |

EDITAL DE LEILÃO

Rondônia
Leilões

Evanilde Aquino Pimentel – JUCER 015/2009

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ** através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Evanilde Aquino Pimentel**, matricula 015/2009JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **11 de Agosto de 2.016** as 09:00hs no Almoxarifado/Patrimônio a Rua Jamil Pontes, 1171 – Jardim dos Migrantes, Ji Paraná.

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|---|----------|---|-----------|---|---------|---|-------|------------------------------|------------------------|
| 1 | NCQ 1026 | 2004/2004 | 830040560 | 9BFBRZFHA4B444177 | BRANCA | FORD | 597 | FIESTA STREET | |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.200,00 | |
| 2 | NBU 6770 | 2001/2002 | 769770169 | 93XJNK3402C116474 | CINZA | MITSUBISHI | 59095 | L200 4x4 GL (CAMINHONETE) | |
| POSSUI MOTOR ? Não. Há componentes desmontados | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não. Há componentes desmontados | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim, 2 | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | R\$ 2.000,00 | |
| 3 | NCQ 1576 | 2004/2004 | 831192720 | 9BFNSZPPA4B963156 | BRANCA | FORD | 604 | COURIER 1.6 L AMBULÂNCIA | |
| POSSUI MOTOR ? Sim, incompleto, incendiado | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | R\$ 600,00 | |
| 4 | NBU 6774 | 2000/2000 | 736181458 | 9BD158068Y4129738 | AZUL | FIAT | 55838 | UNO MILLE EX | |
| POSSUI MOTOR ? Não | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável (Sucata) | | | | R\$ 200,00 | |
| 5 | NCQ 1966 | 2004/2004 | 834764695 | 93PB22C2M4C013289 | AMARELO | MARCOPOLO | 66001 | ÔNIBUS VOLARE A6 CAP. 24P | |
| POSSUI MOTOR ? Sim. Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável Carroceria e interior em bom estado | | R\$ 12.000,00 | |
| 6 | AIV 0595 | 1987/1987 | 521312736 | 9BM345050HB748243 | AMARELO | MERC. BENZ | 57603 | ÔNIBUS OF 1314 MARCOPOLO | |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável. Sucata de Alumínio | | R\$ 3.500,00 | |
| 7 | NBC 6589 | 1987/1987 | 137215851 | 9BM345050HB751811 | AMARELO | MERC. BENZ | 61321 | ÔNIBUS OF 1314 | |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável. Sucata de Alumínio | | R\$ 3.000,00 | |

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|--|----------|--|-----------|---|---------|---|-------|---------------------------------|------------------------|
| 8 | NBC 4700 | 1997/1997 | 137488114 | 9BG116ARVVC948681 | VERDE | GM/CHEVROLET | 51079 | BLAZER STD 2.2 | R\$ 2.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim, incompleto | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | |
| 9 | NCX 0288 | 2005/2006 | 861198913 | 9BGRZ48906G109223 | AZUL | GM-CHEVROLET | 66709 | CELTA LIFE HATCH 4P MPFI FLEX | R\$ 2.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim, aparentemente completo | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável. Possui ar condicionado. Eixo traseiro empenado | | | | | |
| 10 | NBU 6808 | 2000/2001 | 763719110 | 9BD27809312746697 | BRANCA | FIAT | 56891 | STRADA LX 16V (CAMIONETE) | R\$ 1.500,00 |
| POSSUI MOTOR ? Não | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | | |
| 11 | NCR 3785 | 2003/2003 | 804463638 | 9BD15822534476206 | BRANCA | FIAT | 63691 | UNO MILLE FIRE | R\$ 1.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável. Possui ar condicionado | | | | | |
| 12 | NCQ 4948 | 2005/2005 | 855469501 | 9BD25542558757043 | BRANCA | FIAT | 1318 | FIORINO IE (AMBULÂNCIA) | R\$ 1.400,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | | |
| 13 | KZU 2339 | 2005/2006 | 875142796 | 93W245G3362004512 | BRANCA | FIAT | 78797 | DUCATO MAXICARGO (AMBULÂNCIA) | R\$ 3.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável | | | | | |
| 14 | NCJ 7206 | 2001/2002 | 770031340 | 9BD1582252434929 | BRANCA | FIAT | 29115 | UNO MILLE FIRE | R\$ 1.500,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | | |
| 15 | NCJ 7573 | 2002/2002 | 780481186 | 9BD15822524368521 | BRANCA | FIAT | 62001 | UNO MILLE FIRE | R\$ 1.500,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | | |
| 16 | NBU 6777 | 2001/2001 | 769571107 | 8A1T31NZZ1L245047 | BRANCA | RENAULT | 59113 | RENAULT TRAFIC FCC (AMBULÂNCIA) | R\$ 1.200,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | | |
| 17 | NBC 4688 | 1997/1997 | 137544405 | 9BWZZZ377VP591270 | PRATA | VOLKSWAGEN | 51093 | GOL CL 1.6 MI | R\$ 200,00 |
| POSSUI MOTOR ? Não | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável (sucata) | | | | | |
| 18 | NBU 6775 | 1987/1987 | 137155344 | 9BFNXXLMXHDB60912 | AMARELO | FORD | 32301 | CAMINHÃO F-11000 | R\$ 2.500,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | |

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|-----------------|----------|--------------------------|-----------|----------------------|--------|----------------------|-------|-------------------------------|------------------------|
| 19 | NBC 4685 | 1998/1999 | 706903587 | 9BWZZZ376WP028438 | BRANCA | VOLKSWAGEN | 51911 | SAVEIRO CL 1.6 MI (CAMIONETA) | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | COMENTÁRIOS: | | | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Sim | | Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.500,00 | |
| 20 | NCJ 6933 | 1987/1987 | 137218990 | 9BFNXXLM5HDB59702 | AZUL | FORD | 32303 | CAMINHÃO F-11000 | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | POSSUI DIFERENCIAL ? | | COMENTÁRIOS: | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Sim | | Sim | | Recuperação Inviável | | R\$ 2.500,00 | |
| 21 | NCB 4424 | 1987 | | 9BFEXXL32HDB60085 | PRATA | FORD | | F-1000 | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | POSSUI DIFERENCIAL ? | | COMENTÁRIOS: | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Não | | Sim | | Sucata | | R\$ 1.300,00 | |
| 22 | ??M 1276 | BAIXADO | SUCATA | 9BR0J8050L1008513 | SALMÃO | TOYOTA | | CAMIONETA | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | POSSUI DIFERENCIAL ? | | COMENTÁRIOS: | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Sim | | Sim, 2 | | Recuperação Inviável | | R\$ 1.300,00 | |
| 23 | | BAIXADO | SUCATA | 9BRBJ0160V1012914 | BRANCA | TOYOTA | 51097 | BANDEIRANTE BJ55LP 2BL | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | POSSUI DIFERENCIAL ? | | COMENTÁRIOS: | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim, incompleto | | Não | | Não | | Recuperação Inviável | | R\$ 800,00 | |
| 24 | | BAIXADO | SUCATA | SS007862 ou SS007599 | BRANCA | RENAULT | 2417 | TRAFFIC (AMBULÂNCIA) | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | COMENTÁRIOS: | | | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Sim | | Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.300,00 | |
| 25 | NCU 6620 | 2003/2004 | 815637691 | 9BD15802544503171 | BRANCA | FIAT | S/T | UNO MILLE FIRE | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | COMENTÁRIOS: | | | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim | | Não | | Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.200,00 | |
| 26 | NCB 9962 | 2000/2000 | 753490404 | 9BRBJ0160Y1022668 | BRANCA | TOYOTA | | BANDEIRANTE BJ55LP 2BL | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | POSSUI DIFERENCIAL ? | | COMENTÁRIOS: | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Não | | Não | | Não | | Somente Chassi | | R\$ 50,00 | |
| 27 | NDT 3140 | 2005/2006 | 879417889 | 9BWEB05W66P027349 | BRANCA | VOLKSWAGEN | | SAVEIRO AMBULÂNCIA | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | COMENTÁRIOS: | | | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| Sim, incompleto | | Não | | Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.000,00 | |
| 28 | | BAIXADO | SUCATA | | BRANCA | GM-CHEVROLET | 51094 | PICKUP SILVERADO (AMBULÂNCIA) | |
| POSSUI MOTOR ? | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? | | COMENTÁRIOS: | | | | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: | |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--|----------------|--|------------|---|--------------|---|-------------------------------|
| POSSUI MOTOR ? Não, componentes desmontados | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | POSSUI DIFERENCIAL ? Não | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | R\$ 1.200,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 29 | NBV 0025 | 1999/2000 | 721735290 | 9BD158068Y4079055 | AZUL | FIAT | S/T | UNO MILLE EX 4P | R\$ 800,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável. Sem o módulo de injeção | | | | R\$ 800,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 30 | NDP 4180 | 1995/1996 | 137449836 | 9BRBJ0060S1007579 | BRANCA | TOYOTA | | BANDEIRANTE BJ55LP 2BL | R\$ 1.700,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim, incompleto | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim, 2 | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | R\$ 1.700,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 31 | | | SUCATA | | AZUL | VOLKSWAGEN | | FUSCA | R\$ 400,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | R\$ 400,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 32 | | | | | BRANCA | FORD | 45171 | Cabine de F-1000 + SUCATA FERROSAS DIVERSAS | R\$ 1.000,00 |
| | | | | COMENTÁRIOS: Somente a Cabine | | | | R\$ 1.000,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 33 | | | | | BRANCA | | | BAÚ DE CAMINHÃO | R\$ 300,00 |
| | | | | COMENTÁRIOS: Sucata de alumínio | | | | R\$ 300,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 34 | NDL 8070 | 2005 | 865560854 | 9BGRZ48906G126738 | AZUL | GM-CHEVROLET | 66739 | CELTA 4P LIFE | R\$ 3.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim, aparentemente completo | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável. Possui ar condicionado | | | | R\$ 3.000,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 35 | NDL 8060 | 2005 | 865560587 | 9BGRZ48906G131873 | AZUL | GM-CHEVROLET | 66741 | CELTA 4P LIFE | R\$ 3.000,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim, aparentemente completo | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável. Possui ar condicionado | | | | R\$ 3.000,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 36 | NCJ 8106 | 2001 | 785115552 | 9BGRD08Z02G174417 | BRANCA | GM-CHEVROLET | | CELTA 2P | R\$ 2.500,00 |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável | | | | R\$ 2.500,00 | |
| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
| 37 | NBY 9813 | 2002 | 779062582 | 9BD25542428716104 | BRANCA | FIAT | | FIORINO IE (AMBULÂNCIA) | |

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Evanilde Aquino Pimentel**, matricula 015/2009JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **11 de Agosto de 2.016** as 09:00hs no Almoxarifado/Patrimônio a Rua Jamil Pontes, 1171 – Jardim dos Migrantes, Ji Paraná.

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|-----------------------|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------|-------|-------|---------------|------------------------|
| 1 | NCQ 1026 | 2004/2004 | 830040560 | 9BFBRZFHA4B444177 | BRANCA | FORD | 597 | FIESTA STREET | |
| POSSUI MOTOR ? Sim | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | R\$ 1.200,00 | |

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|---|----------|---|-----------|--------------------------------|-------|--------------------------------------|-------|------------------------------|------------------------|
| 2 | NBU 6770 | 2001/2002 | 769770169 | 93XJNK3402C116474 | CINZA | MITSUBISHI | 59095 | L200 4x4 GL (CAMINHONETE) | |
| POSSUI MOTOR ? Não. Há componentes desmontados | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Não. Há componentes desmontados | | POSSUI DIFERENCIAL ? Sim, 2 | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | R\$ 2.000,00 | |

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|---|----------|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------|-------|-------|-----------------------------|------------------------|
| 3 | NCQ 1576 | 2004/2004 | 831192720 | 9BFNSZPPA4B963156 | BRANCA | FORD | 604 | COURIER 1.6 L AMBULÂNCIA | |
| POSSUI MOTOR ? Sim, incompleto, incendiado | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperação Inviável | | | | R\$ 600,00 | |

| LT | PLACA | ANO/MOD. | RENAVAM | CHASSI | COR | MARCA | TOMB. | DESCRIÇÃO | VALOR MÍNIMO SUGERIDO: |
|---|----------|---------------------------------|-----------|-----------------------------|-------|-------|-------|------------------|------------------------|
| 42 | NBU 6763 | 2000 | 738684937 | 9BD158068Y4128417 | VERDE | FIAT | 55839 | FIAT UNO MILE EX | |
| POSSUI MOTOR ? Sim, aparentemente completo | | POSSUI CAIXA DE CÂMBIO ? Sim | | COMENTÁRIOS: Recuperável | | | | R\$ 2.200,00 | |

Leiloeira– Evanilde Aquino Pimentel- Responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão a remarcação de chassi. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias publicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.

Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco) referente à comissão do LEILOEIRO e 5% (cinco por cento) referente a despesas com leilão (administração, publicação e organização dos leilões).

Maiores informações com a leiloeira – 69-8133-1688 www.rondonialeiloes.com.br email: contato@rondonialeiloes.com.br

EVANILDE AQUINO PIMENTEL

Leiloeira Pública Oficial de Rondônia